



Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

CCJ, -
20.110/99;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Deputado DANIEL MARQUES - PMDL) PDL 202 /99

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor ROOSEVELT NADER.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roosevelt Nader.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Roosevelt Nader é natural de Ibiá - MG. Pioneiro de primeira hora, foi admitido na NOVACAP em 28.07.58 como engenheiro agrônomo, iniciando a partir de então sua trajetória de entrega ao desenvolvimento do Distrito Federal. Em 1959, assumiu a Divisão de Produção e Assistência Técnica do Departamento Geral de Agricultura daquela Empresa. Nos anos subsequentes, ininterruptamente, sempre esteve à frente de órgãos técnicos voltados para produção agropecuária e de preservação do meio ambiente do Distrito Federal.

Assim, diante do seu vasto currículo de relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, nestas cinco últimas décadas, entendemos que o Senhor Roosevelt Nader é merecedor desta justa homenagem, razão pela qual solicitamos o apoio dos Senhores Deputados.

Sala de Sessões,

Deputado DANIEL MARQUES

Protocolo Legislativo
PDL n.º 202/1999
Fls. n.º 01 (verso)